DECRETO Nº 062, DE 13 DE JULHO DE 2017.

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA"

NADIR BAÚ DA SILVA, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e de conformidade com a Lei nº 2.298/16.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar na importância de R$ 28.200,00 (Vinte e oito mil e duzentos reais) na seguinte dotação do atual orçamento do Município, com a utilização de recursos do excesso de arrecadação apurado no presente exercício.

07-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES OBRAS E URBANISMO
Projeto 1019
Modalidade de Aplicação 4.4.90.00.00.0149 Aplicações Diretas.....R$ 22.000,00

Projeto 1021
Modalidade de Aplicação 4.4.90.00.00.0410 Aplicações Diretas.....R$ 600,00
Modalidade de Aplicação 4.4.90.00.00.0411 Aplicações Diretas.....R$ 600,00
Modalidade de Aplicação 4.4.90.00.00.0412 Aplicações Diretas.....R$ 5.000,00

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ, 13 DE JULHO DE 2017.

NADIR BAÚ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO que a(o) Decreto nº 062 /2017
foi registrado(o) às fls. 50v. do livro
nº 004 em 13 /07 /17 e publicada (o) no mural
de Publicações Oficiais do Município em 13 /07/ 17
E Jornal _____ de ____/____/____
Tangará - SC, 13 de Julho de 2017

SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS
Jurandir Pedro Cherubini
Secretário de Administração,
Planejamento e Finanças
Prefeitura de Tangará . SC

Av. Irmãos Piccoli, 267
Fone: (49) 3532-1522 - Fax (49) 3532-1292
CEP 89642-000 - Tangará - Santa Catarina
E-mail: prefeitura@tangara.sc.gov.br
Home Page: www.tangara.sc.gov.br